



RESOLUÇÃO Nº. 43/2022

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI do Município de Minas Novas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear Comissão para implementação do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI do Município de Minas Novas.

Art. 2º. - A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- 1 - Clévia dos Santos Guedes Ramalho;
- 2 - Geysa Viviane Gomes da Silva;
- 3 - Hérika Sena Gomes Neiva;
- 4 - Giselle Rodrigues Macedo;
- 5 - Vânia Lúcia Figueiredo;
- 6 - Maria Helena Soares Costa;
- 7 - Celma Maria Barbosa Sousa Alecrim;
- 8 - Regiane Coimbra de Matos Ferreira
- 9 - Elizete Gomes Costa.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de outubro de 2022.

Vera Lúcia Ferreira Chagas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 09/11/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE